

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 74, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, a Instrução Normativa nº 3, de 23 de janeiro de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, considerando o processo nº 23000.006320/2016-44 e as Notas Técnicas nº 46, 49, 50 e 51/2016-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Ficam deferidos os pedidos de redução de vagas, sob a forma de aditamento aos atos autorizativos pertinentes aos cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Faculdades Associadas de Uberaba - FAZU (648), localizadas no Município de Uberaba/MG, mantidas pelo FUND EDUC para o Desenvolvimento das Ciências Agrárias (422).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

ANEXO

Nº de Ordem	Código/Curso	Vagas autorizadas	Vagas totais após o aditamento
01	(1170278) Agronegócio, Tecnológico.	120	80
02	(82994) Sistemas de Informação, Bacharelado.	160	60
03	(1170396) Sistemas para Internet, Tecnológico.	120	60
04	(49210) Secretariado Executivo, Bacharelado.	100	60

(Publicação no DOU n.º 60, de 30.03.2016, Seção 1, página 17)